



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 17 de maio de 2021

Edição N.º 0663

DECRETO Nº 476 /2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso do art. da Lei Orgânica Municipal, artigo 73, os incisos IX, XVII E XXV DO art. 84, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretariade Saúde e à Secretaria de Educação, com a finalidade de apoiar o órgão gestor na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao Suicídio.

Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio será composta por representantes dos seguintes órgãos e conselhos, a saber:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais.

§ 3º Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Governo, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio possui as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras:

I - elaborar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio;

II - promover o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os estabelecimentos de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão;

III - articular com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a prevenção ao

suicídio;

IV - propor ações e estratégias intersetoriais de enfrentamento;

V - mapear, conhecer e acompanhar, no que couber, os serviços da rede municipal e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção ao suicídio;

VI - colaborar com a elaboração de documentos, como protocolo, pacto, que definam fluxos, responsabilidades e mecanismos de monitoramento e avaliação interinstitucional e intersetorial no tocante ao enfrentamento quanto a prevenção ao suicídio;

VII - apoiar os gestores das políticas intersetoriais na articulação de parceria com outras redes de promoção e proteção;

VIII - acompanhar as estatísticas e notificações da automutilação e suicídio na esfera Municipal, Estadual e Federal;

IX - informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;

X - manter permanente interlocução com o Estado com vistas a contribuir com a integração e formulação para novas estratégias;

XI - manter frequência mínima de uma reunião mensal para tratar de questões pertinentes à Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, mantendo em arquivos os registros dos resultados na Secretaria de Assistência Social;

XII - estimular a promoção de recursos para cofinanciamento das ações estratégicas da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de maio de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 026 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza no Gabinete Antônio Granja, Tratar sobre Instalação de poços profundos e emendas parlamentares no Dia 13/05/2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE-PREFEITO	400,00	01	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 12 de maio de 2021.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 17 de maio de 2021

Edição N.º 0663

PORTARIA Nº 025 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de Uma diária a servidora deste município para comparecer no posto de identificação em Morada Nova para receber documentação no dia 11/05/2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
EDILVANEIDE BEZERRA SALDANHA	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 11 de Maio de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Av. Bezerra De Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e §1º, do art. 24, da RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA Nº 2021051301-CP** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE**. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às **09h00min do dia 08 de Junho de 2021**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações no endereço acima citado ou através do Telefone: (88)-3568 4534. Jaguaribara/CE, 14 de Maio de 2021. **GEOVANE DA SILVA ALVES** – Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2021042301-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº **2021042301-TP**. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **HABILITAÇÃO** Licitação DE Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de Nº **2021042301-TP**. **Foram HABILITADAS** todas as empresas participantes: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME; J L COSTA ESTEVAM – ME; C V TOMÉ SERVIÇOS – ME; NICÓLPILIS CONTRUÇÕES e S.N DOS SANTOS**. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **14 de Maio de 2021**. **GEOVANE DA SILVA ALVES** – PRESIDENTE DA CPL.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º **2021042201PE**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. Proponentes: **T N MAIA JUNIOR - ME, CNPJ: 23.905.067/0001-70**, com valor de **R\$ 76.800,00** (Setenta e seis mil e oitocentos reais); **J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, CNPJ: 12.240.925/0001-99**, com valor de **R\$ 17.691,14** (Dezessete mil seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos). Adjudico o objeto a empresas vencedoras na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - DATA: 17 de Maio de 2021**.

PORTARIA Nº 029/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Exoneração de Paulo Henrique Bezerra de Medeiros, ocupante do Cargo em Provimento de Comissão de Assessor Parlamentar, na forma que indica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade a Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor Paulo Henrique Bezerra de Medeiros, portador do CPF nº **022.513.033-59**, Carteira de Identidade RG nº **2009010439590** SSPDS-CE, ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, na forma estabelecida na Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 14 (Quatorze) de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

Maria José Martins
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021051401-DP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, **CONTRATADO:** JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ: 02.265.715/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e Cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1001.010310001.2.001 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 17 de maio de 2021

Edição N.º 0663

SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210171 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 19.794.018/0001-30, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA E AVENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E DEMAIS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021041401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 178.680,00** (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **17 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de SAÚDE – **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES** – Representante da Empresa - **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**.

Portaria nº 1257/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210171

Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021041401PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA E AVENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E DEMAIS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de Maio de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO
